



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CREDENCIAMENTO Nº 006/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MÉDICOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.

Aos vinte e seis dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 14hs 00min (quatorze horas) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação para conduzir os processos licitatórios de Credenciamentos na área da Saúde, formada pelos seguintes servidores: Nicholas da Costa Machado - Presidente, Karinna Teixeira Rocha - Membro, Rodolfo de Oliveira Martins Junior - Membro e Marcela Nunes Reiners Batista - Membro, nomeados através da portaria nº 264/2017 de 30 de Novembro de 2017, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 006/2018, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM EXAMES MÉDICOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Aberto os trabalhos os membros da Comissão Especial constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente lacrados, das empresas: **1 – D. L. RODRIGUES NETO**, inscrita no **CNPJ nº 03.053.591/0001-53**. Não estava presente na sessão nenhum representante da empresa interessada no certame. Em conformidade com o Edital do Credenciamento nº 006/2018, a CEL procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela CEL, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a empresa: **1 – D. L. RODRIGUES NETO**, inscrita no **CNPJ nº 03.053.591/0001-53**, apresentou todos os documentos em conformidade com o solicitado em edital, estando à mesma APTA ao credenciamento. O Presidente da CEL explicou que para a efetivação do Credenciamento será realizada vistoria técnica prévia das instalações das proponentes, através da Equipe técnica a ser designada Secretária Municipal de Saúde e Vigilância sanitária do Município de Diamantino-MT. Tal procedimento tem caráter desclassificatório, caso seja constatado pela equipe técnica que as proponentes não atendam aos documentos e



declarações por elas apresentadas, às exigências deste edital, e/ou não obedeçam aos ditames do Ministério da Saúde e às determinações do Gestor Municipal de Saúde.

Nicholas da Costa Machado - Presidente

Karina Teixeira Rocha - Membro

Rodolfo de Oliveira Martins Junior - Membro